

COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA

DELIBERAÇÃO Nº 23

Correlações:

SENSIENT TECHNOLOGIES INGREDIENTES DO BRASIL LTDA

CNPJ Nº 04.249.052/0003-19

Alameda Oceania, 149 - Tamboré Polo Empresarial

Manifesta-se a respeito do enquadramento de atividade tolerável.

O **COMITÊ DE LIBERDADE ECONÔMICA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 2º da Lei Municipal nº 4.185, de 22 de março de 2023 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023 em seu Capítulo IV; e

Considerando a análise realizada pelo Comitê de Liberdade Econômica,

RESOLVE

Art. 1º **INDEFERIR** o Processo nº 240.402.029.582.500 da requerente Sabrina Condiev, devido a atividade do CNAE 2093-2/00 - (Fabricação de aditivos de uso industrial), ser enquadrada como de alto risco conforme o Decreto Municipal nº 4.950 de 09 de outubro de 2023, e encaminhar o processo para reunião com representantes da empresa e membros do Comitê para esclarecimentos e orientações.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Santana de Parnaíba, 28 de Maio de 2024.



Veruska Ticiane Franklin de Carvalho
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Planejamento
Comitê de Liberdade Econômica

